

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (ENIND) 2018-2030

Relatório Intercalar de Monitorização - 2020

Plano de Ação de combate à discriminação
em razão da Orientação sexual, Identidade e
Expressão de género e Características sexuais
2018-2021 (PAOIEC)



**PORTUGAL
MAIS IGUAL**

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO
2018 - 2030



CIG

COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros

RELATÓRIO INTERCALAR DE
MONITORIZAÇÃO 2020 DA ENIND - PAOIEC

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO

Em conformidade com Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018

FICHA TÉCNICA

Título: Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030
– Portugal + Igual | Relatório Intercalar de Monitorização 2020 | Plano de Ação de Combate à
Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e
Características Sexuais 2018 - 2021 (PAOIEC)

Presidência do Conselho de Ministros
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
www.cig.gov.pt | cig@cig.gov.pt

Telefone: (+351) 217983000
Fax: (+351) 217983098

ÍNDICE

PLANO DE AÇÃO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE E EXPRESSÃO DE GÉNERO E CARACTERÍSTICAS SEXUAIS 2018-2021 (PAOIEC).....	7
1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da OIEC	9
Objetivo específico 1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC.....	9
2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a transversalização das questões da OIEC.....	11
Objetivo específico 2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC.....	11
3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada	13
Objetivo específico 3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria da OIEC.....	13
Objetivo específico 3.2. Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade.....	14
Objetivo específico 3.3. Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI.....	16

Plano de Ação de combate à discriminação em razão da Orientação sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)

O Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018 - 2021 (PAOIEC) para as ações que estavam previstas para 2020 teve uma taxa de execução de 88%, tal como se pode ver no quadro seguinte.

<i>Objetivos estratégicos e específicos</i>	<i>Total de medidas previstas executar em 2020</i>	<i>Tx execução</i>
1. Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais	2	100%
1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC	2	100%
2. Garantir a transversalização das questões da OIEC	5	80%
2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC	5	80%
2.2. Transversalizar as questões da OIEC no quadro legal	n.a	n.a
3. Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada	9	89%
3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria de OIEC	2	100%
3.2 Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade	5	100%
3.3. Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI	2	50%
Total Geral	16	88%

n.a = Não se aplica, isto é, sem atividade prevista para 2020

Quadro 1 - Objetivos estratégicos e específicos do PAVMVD segundo o estado de execução no final de 2020
Fonte: CIG

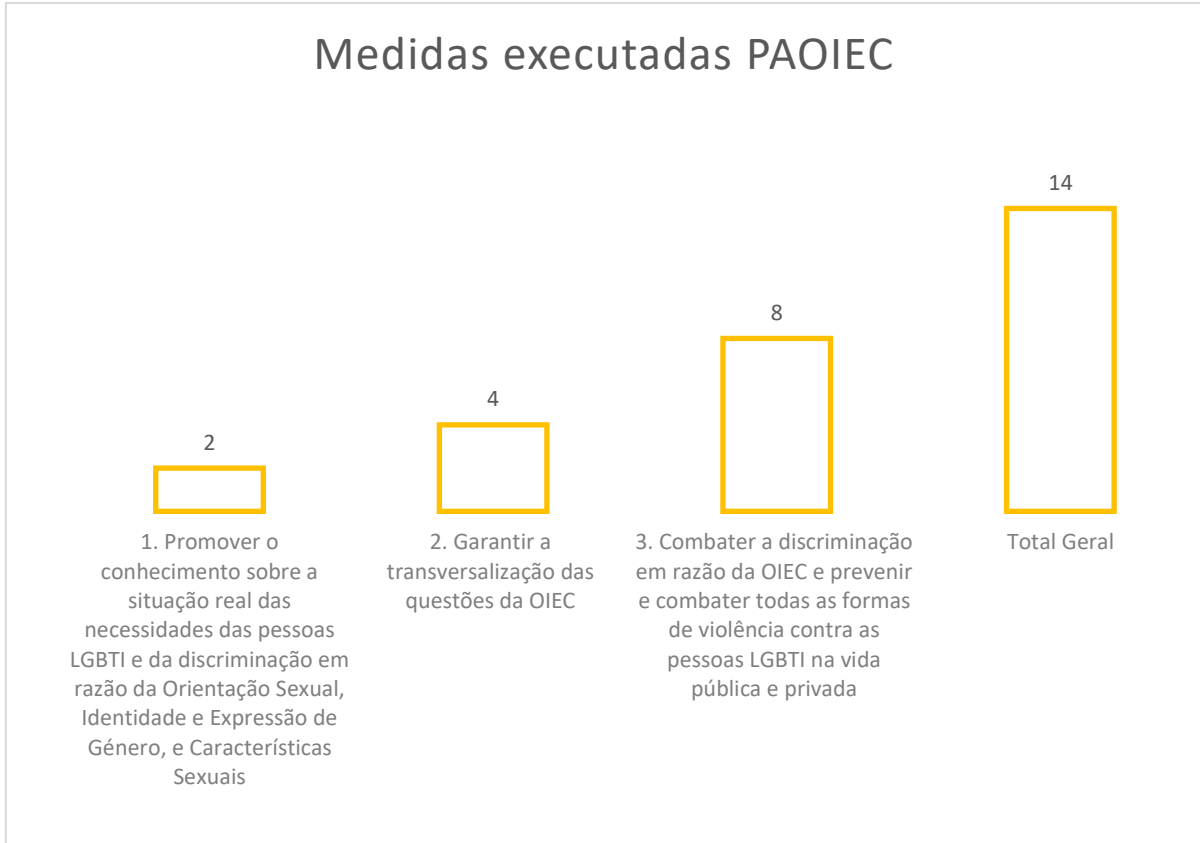


Gráfico 1 - Medidas executadas no PAOIEC
Fonte: CIG

1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da OIEC

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 10, 16 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1-O1.4

Objetivo específico 1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 1.1.1. “Realização de estudos sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da OIEC” e medida 1.1.2. Levantamento de indicadores referentes à OIEC nos vários departamentos governamentais:

Reconhecendo a importância da recolha de dados para um melhor conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI, foi aberto, tal como previsto no plano, procedimento concursal do projeto POISE-03-4436-FSE-000868 para a elaboração de estudos que possam vir a produzir dados nacionais nas áreas da OIEC.

Com o estudo em referência pretende-se atingir, nomeadamente os seguintes objetivos, plasmados no Caderno de Encargos:

- ✓ Identificar os principais setores e contextos nos quais ocorrem desvantagens e situações de discriminação contra as pessoas LGBTI, incluindo com desagregação por áreas geográficas mais afetadas, e a identificação de grupos particularmente vulneráveis à discriminação interseccional e múltipla;
- ✓ Identificar necessidades e áreas de intervenção prioritárias, designadamente nas áreas da saúde, emprego, habitação, segurança e proteção contra a violência, educação, justiça, acesso a bens e serviços;
- ✓ Analisar o quadro legal nacional sobre “crimes” e discurso de ódio, incluindo a análise de jurisprudência existente, à luz das recomendações designadamente do Conselho da Europa, Agência para os Direitos Fundamentais da UE e Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, e apresentar recomendações;
- ✓ Apresentar propostas e recomendações de política pública e de medidas concretas em áreas de intervenção identificadas como prioritárias, no quadro do ordenamento jurídico português e políticas

públicas em curso designadamente no âmbito da Estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”.

O projeto deverá ter início em 2021, estando concluídas as várias fases do concurso público mencionado.

A CIG acompanha e apoia ainda um projeto de investigação, no âmbito do POISE, que se propõe caracterizar as trajetórias de vida de pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica e a compreender as especificidades dos percursos e os impactos pessoais, familiares e sociais.

1.1.3. Estudo de viabilidade de introdução de categorias relativas às variáveis “orientação sexual”, “identidade de género”, “expressão de género” e “caraterísticas sexuais” a observar, numa base de pilotagem, no inquérito à violência de género:

A CIG integrou um grupo de trabalho com o Instituto Nacional de Estatística (INE), no âmbito do qual participou em 2 reuniões de acompanhamento, a última a 8 de maio de 2019. As informações recolhidas posteriormente, deram conta de que estas variáveis não foram incluídas no inquérito. De referir que o inquérito à vitimação não é da responsabilidade direta nem da CIG nem do INE, mas sim realizado em articulação e orientação do Eurostat, que decide acerca dos indicadores.

De revelar ainda que, neste domínio, a CIG procedeu a alterações no processo de monitorização das estruturas da RNAAVD, passando a integrar indicadores OIEC nestes instrumentos e um questionário específico para as estruturas especializadas de atendimento e de acolhimento de emergência destinado a pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica, de forma a serem recolhidos dados desagregados sobre as mesmas.

2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a transversalização das questões da OIEC

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 10, 11,16

Eixos e Orientações da ENIND - E1-O1.4, E2-O2.6

Objetivo específico 2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 2.1.1 “Capacitação e formação de recursos humanos da Administração Pública, profissionais e serviços para as questões da OIEC”

A CIG, em colaboração com a CITE, ACM, INR realizaram 1 Whorkshop intitulado “A Promoção da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens na perspetiva da Interseccionalidade – O trabalho dos mecanismos oficiais para a igualdade”, com o objetivo de capacitar os recursos humanos/pessoal técnico das referidas entidades.

No âmbito desta medida estava previsto para 2020 a assinatura de protocolos de cooperação nas áreas da saúde, segurança e justiça, para a inclusão das questões da OIEC nas respetivas ofertas formativas. Ao longo de 2020, não obstante as limitações provocadas pela pandemia, foram mantidos contactos e uma estreita articulação com as referidas áreas no sentido de desenvolver os referidos protocolos, esperando ultimar e concretizar esta cooperação em 2021.

Foi ainda elaborado o Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a Administração Pública que envolve cinco áreas governativas – Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde – e inclui um módulo de formação para intervenção junto de vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida, nomeadamente pessoas LGBTI.

No âmbito da Estratégia de Saúde para as pessoas LGBTI e da criação de uma nova consulta para pessoas trans, no Hospital de Santo António, no Porto (prevista para 2021), foi realizada formação a profissionais da saúde.

Em 2020, realizaram-se ainda 9 ações de formação com a participação total de 207 formandos/as pertencentes a 28 NPISA's, cujo referencial de formação inclui 2 módulos - “O Género na intervenção junto

das pessoas em situação de sem abrigo “e “Orientação sexual, identidade de género e características sexuais”.

No que se refere à medida 2.1.2 “Integração da temática OIEC nas políticas locais e regionais”

Durante o ano de 2020, continuaram a ser celebrados protocolos de cooperação entre a CIG e diversos municípios. O modelo de protocolo “Nova geração” integra a temática da OIEC. Neste contexto, até 2020, aderiram ao novo modelo 144 municípios, que integraram medidas do PAOIEC nos seus planos.

Ao abrigo destes protocolos de nova geração a CIG tem reforçado a formação às Equipas Locais, inclusivamente nas temáticas da OIEC.

Os municípios têm desenvolvido políticas ativas nesta área, como são exemplo: Lisboa com o Plano Municipal LGBTI+ 2020-2021, Matosinhos que apoia estruturas de atendimento e acolhimento a pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica, o Funchal com um Plano Municipal para a Igualdade que inclui ações estratégicas nesta área e ainda o Alto Alentejo, com um Plano Intermunicipal que integra medidas do PAOIEC.

As ações dos municípios passarão a ser monitorizadas através da plataforma RIIG - Rede de Indicadores para a Igualdade de Género, o que permitirá o acompanhamento do trabalho dos municípios e o apoio técnico à execução dos protocolos, inclusivamente no domínio da OIEC.

Relativamente à medida 2.1.4 “Atribuição pela CIG de financiamento afetos a políticas de combate à discriminação em razão da OIEC”

Em 2020, a CIG manteve o apoio e prosseguiu a monitorização dos projetos das organizações da sociedade civil representativas das pessoas LGBTI, aprovados no âmbito da Linha de Apoio Técnico e Financeiro para estas organizações, lançada em 2018. Este apoio permitiu alavancar projetos de 9 entidades (Ação Pela Identidade, AMPLOS, Associação Plano i, Identidade e Afetos, Casa Qui, ILGA Portugal, Tudo Vai Melhorar, rede ex aequo e Variações), que produziram resultados consistentes na área da formação e capacitação de mais de mil pessoas, designadamente estudantes e profissionais das comunidades educativas, quadros técnicos e executivos de empresas e profissionais de apoio a vítimas de violência. Foram ainda produzidos manuais, kits pedagógicos e realizados inquéritos para a promoção de melhor conhecimento sobre as experiências nos diferentes contextos da vida pública e/ou privada e prevenção da discriminação contra pessoas LGBTI. Estas organizações são interlocutoras privilegiadas, participando de forma ativa e substantiva na (re)formulação e execução das políticas públicas.

De referir que anteriormente não existia uma linha de apoio técnico e financeiro específica para intervenções nestes domínios e para a capacitação das ONG, tendo o mesmo sido criado em 2018, com uma dotação global de 50.000€.

No âmbito do PT2020-POISE, prosseguiu-se com o financiamento, no valor de mais de 1M€ para esta área, garantindo a continuidade de apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil, da formação de públicos estratégicos e das estruturas de atendimento e acolhimento.

3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 4, 8, 10,16, 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1-01.4, E2-02.6, E4-04.3

Objetivo específico 3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria da OIEC.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 3.1.1 “Promoção de ações de formação e informação/literacia de direitos sobre questões de discriminação em razão da OIEC no mercado de trabalho e nas empresas”

O Projeto ADIM – Avançar na Gestão da Diversidade LGBT nos Setores Público e Privado, resultou de uma candidatura da CIG ao mecanismo financeiro da União Europeia, em parceria com a Dirección General de Igualdad de Trato y Diversidad do Ministerio de la Presidencia, Relaciones con las Cortes e Igualdad de España, juntamente a Universidade Complutense de Madrid.



Participam neste projeto 16 empresas e 8 universidades públicas de Espanha e Portugal, que procuram promover melhorias no que se refere ao respeito e à inclusão, em contextos laborais, de lésbicas, gays, bissexuais, trans e de outras pessoas pertencentes às chamadas minorias sexuais (tais como as pessoas intersexo, assexuais ou de género não binário) visando desenvolver ações de formação e informação/literacia sobre questões de discriminação em razão da OIEC no mercado de trabalho junto de entidades do sector público (universidades) e privado (empresas).

Formaram-se 213 profissionais destas entidades – recursos humanos, dirigentes, chefes de equipa/supervisores, docentes e administrativos.

No âmbito do projeto, foram produzidos diversos materiais entre os quais um Guia de boas práticas. O Guia ADIM LGBTI contém os principais resultados deste estudo, bem como várias propostas para promover a inclusão das pessoas LGBTI em contextos laborais.

Em 2020, foi lançado o site do projeto com a realização de um *webinar* que contou com a apresentação dos principais resultados do projeto e a participação de 1 empresa e 1 universidade participantes do projeto com o objetivo de partilharem a sua experiência.

A CIG tem promovido contactos e reuniões junto de algumas empresas e universidades que participaram no Projeto ADIM para *follow-up* e dar seguimento a este trabalho.

Tem ainda sido desenvolvido um trabalho de proximidade com a APPDI Carta Portuguesa para a Diversidade para divulgação dos resultados do projeto ADIM e para promover a transversalização das matérias da OIEC.

Objetivo específico 3.2. Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Relativamente à medida 3.2.2 “Promoção de medidas de prevenção e combate à homofobia, bifobia, transfobia nos sistemas de educação, na comunicação social e publicidade.

No âmbito destas medidas, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade promoveu a Campanha [#DireitosLGBTISãoDireitosHumanos](#), uma iniciativa que pretendeu reiterar a tolerância zero a todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI e, ao mesmo tempo, assinalar o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia (IDAHOT), que se celebra em mais de 100 países, no dia 17 de maio. Esta iniciativa foi preparada em colaboração com várias associações e grupos representativos de pessoas LGBTI, contando também com a participação de figuras públicas de vários setores, obtendo um alcance de 4.8 milhões nas redes sociais (Governo, CIG, ONG e figuras públicas parceiras).

O vídeo desta campanha foi ainda legendado para inglês e divulgado no âmbito do Global Pride 2020 e pela SOGI Unit, do Conselho da Europa.

No decorrer de 2020, foram também criados novos espaços de visibilidade nas redes sociais e no site da CIG, através de cartões que promovem a literacia de direitos e o reconhecimento das experiências e vivências das pessoas LGBTI, como foi exemplo: os testemunhos, na primeira pessoa, sobre o que representa a Lei da autodeterminação da identidade e expressão de género e de proteção das características sexuais, na celebração dos 2 anos da entrada em vigor da Lei nº 38/2018, de 7 de agosto ou a divulgação de cartões alusivos ao Dia da Visibilidade Intersexo (no dia 26 de outubro de 2020) e ao Dia Internacional da Memória Trans (no dia 20 de novembro de 2020). Teve um alcance global de de 5 mil visualizações e partilhas nas redes sociais.

2 Anos
Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto

“
A lei da Autodeterminação veio empoderar as pessoas trans trazendo novas possibilidades e espaço para a sua existência. Um direito fundamental para a saúde e o bem-estar das mesmas.
”

Isaac dos Santos, T Guys

© Phuba Costa DP

2 Anos
Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto

“
A aprovação desta lei veio possibilitar o exercício da liberdade primeira de podermos existir como somos, de sermos reconhecidos pelos outros, não pelo nosso corpo, mas pela afirmação de algo muito mais profundo e íntimo, a nossa identidade. Veio permitir o direito à dignidade. Obrigada!
”

Alexandra Teixeira, Mãe AMPLOS

© Inês C. Silva DP

26 OUTUBRO
DIA DA VISIBILIDADE INTERSEXO

Por todo o Mundo existem pessoas intersexo que continuam a ser alvo de discriminação com base nas características sexuais e a ser submetidas a procedimentos prejudiciais para a saúde física e psicológica.

Em Portugal, a Lei n.º 38/2018, de 7 agosto garante:

- > Assegura o princípio da autodeterminação;
- > Proteção das características sexuais das pessoas intersexo;
- > Proíbe as intervenções não consentidas para alterar características sexuais.

20 NOVEMBRO 2020
DIA INTERNACIONAL DA MEMÓRIA TRANS

No último ano:

350 pessoas trans assassinadas em todo o mundo	98% eram mulheres trans
11 pessoas trans assassinadas na Europa	50% eram migrantes

O ESTIGMA EXCLUI, A TRANSFOBIA MATA. PELO DIREITO A SER.

Fonte: Trans Murder Monitoring, TGEU

De referir ainda que a CIG apoia alguns projetos no âmbito do POISE:

- Um projeto que desenvolveu materiais de formação para profissionais de comunicação, nomeadamente um guia, com lançamento previsto para 2021;
- um projeto que desenvolve materiais informativos e práticos, a capacitação de pais e mães e de pessoas próximas de crianças e jovens LGBTI enquanto mediadoras junto de outras famílias;
- um projeto de intervenção educacional, informação sobre OIEC a docentes e estudantes dos ciclos básicos, secundários e ensino superior e a formadores/as de docentes e psicólogos/as;
- um projeto que se propõe a produzir um Guião de Boas Práticas para a Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens LGBTI, a criação e gestão de uma Plataforma Online para Partilha de Recursos, apoio e consultoria no âmbito da Educação e da Proteção de Crianças e Jovens.

Objetivo específico 3.3. Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 3.3.1 “Apoio a respostas especializadas no combate a todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada”

Com o objetivo de especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI, foi mantido o apoio às quatro respostas especializadas que no terreno, garantem o apoio, atendimento e acolhimento de pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica e de violência de género: uma estrutura de acolhimento de emergência (Casa Arco-Íris-Plano i) e três estruturas de atendimento (ILGA Portugal, Centro Gis - Plano i e Casa Qui).

Os municípios de Matosinhos e de Lisboa, disponibilizaram apartamentos de autonomização - Casa com Cor e Apartamento Reajo, respetivamente - resultantes de uma parceria com as organizações da sociedade civil, Casa Qui e Plano i, responsáveis pelas respostas especializadas para pessoas LGBTI, no terreno, para vítimas de violência doméstica e de violência de género.

No que se refere à medida 3.3.2 “Criação de uma plataforma de acesso simples e direto para a apresentação de exposições escritas por discriminação em razão da OIEC e por todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI”

Ao longo de 2020, a CIG realizou a concepção desta solução e iniciou a estruturação do formulário. Em 2021, prevê lançar uma plataforma de apresentação de queixa.

Medidas COVID-19:

Num ano particularmente desafiante, atravessado pela gestão e combate de uma pandemia, a preocupação com o bem-estar e com a garantia dos direitos das pessoas LGBTI foi reforçada, resultando em medidas específicas.

Nesse sentido, a CIG manteve um contacto regular com as diversas associações e grupos representativos de pessoas LGBTI, para partilha de informação e identificação de dificuldades.

A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, promoveu uma reunião, a 22 de abril de 2020, com diversas associações e grupos representativos de pessoas LGBTI para partilha de dificuldades, esclarecimento de dúvidas e identificação de prioridades.

De modo a garantir o acesso das pessoas Trans ao acompanhamento clínico e aos fármacos associados à terapêutica específica hormonal, em resultado da articulação entre as áreas da cidadania e a igualdade e a saúde, a Direção-Geral da Saúde emitiu, em abril de 2020, orientações específicas dirigidas às Administrações Regionais de Saúde (ARS), no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários e dos Cuidados Hospitalares.

A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade promoveu, junto da Associação Nacional de Farmácias, a criação de um canal de comunicação direto e privilegiado entre esta e as associações e grupos LGBTI para identificação e resposta a necessidades relacionadas com o acesso às farmácias e à administração dos injetáveis necessários a terapêutica específica hormonal.

Em agosto de 2020, foi alterado o Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, no sentido de aumentar o prazo do acolhimento de emergência para vítimas de vulnerabilidade acrescida, designadamente em razão da deficiência, da doença mental, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e da idade.

Anexo – Quadro síntese de execução 2020 - Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030												
Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)												
ODS	E&O	Objetivos estratégicos	Objetivos específicos	Medidas	Indicadores de produto	Entidades	Meta				Execução 2020	
							Responsáveis	2018	2019	2020	2021	Quantitativo
10 16 17	E1 O1.4	1. Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da OIEC	1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC	1.1.1. Realização de estudos sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da OIEC	<i>N.º de estudos promovidos</i>	MPMA/CIG		1		1	-	-
					<i>N.º de protocolos estabelecidos</i>		1	1	1	1	-	Abertura de procedimento pré-contratual com consulta prévia a 3 entidades e abertura de concurso. Em 2020, foi lançado procedimento concursal procedimento para aquisição de um estudo nacional sobre população LGBTI no âmbito do projeto POISE-03-4436-FSE-000868
				1.1.2. Levantamento de indicadores referentes à OIEC nos vários departamentos governamentais	<i>Base de indicadores definida Articula com 3.3.4. PAOIEC</i>	MPMA/CIG Demais departamentos governamentais			31/dez	-	Abertura de procedimento pré-contratual com consulta prévia a 3 entidades e abertura de concurso. Em 2020, foi lançado procedimento concursal procedimento para aquisição de um estudo nacional sobre população LGBTI no âmbito do projeto POISE-03-4436-FSE-000868	
				1.1.3. Estudo de viabilidade de introdução de categorias relativas às variáveis "orientação sexual", "identidade de género", "expressão de género" e "caraterísticas sexuais" a observar, numa base de pilotagem, no inquérito à violência de género	<i>Categorias relativas às variáveis "orientação sexual", "identidade de género", "expressão de género" e "caraterísticas sexuais" introduzidas no inquérito à violência de género</i>	MPMA/INE			31/dez	-	-	
3 10 11 16 17	E1 O1.4 E2 O2.6	2. Garantir a transversalização das questões da OIEC	2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC		<i>Ações de formação por área protocolada com a CIG e de capacitação dos recursos humanos/pessoal técnico da CIG, CITE, IRN, ACM e NPISA Articula com 1.3., 1.4.6., 1.6.4. e 7.1.2. PAIMH, 1.1.5., 6.1.1. e 6.3.2. PAVMVD e 3.3.3. PAOIEC</i>	MPMA/CIG	Integrado no 1.3., 1.4.6., 1.6.4. e 7.1.2. PAIMH				10	Foram realizadas 10 ações A CIG e CITE, ACM e INR realizaram 1 e, no âmbito da ENPISSA foram realizadas 9 ações
				2.1.1. Capacitação e formação de recursos humanos da AP, profissionais e serviços para as questões da OIEC	<i>Glossário sobre as questões da OIEC criado</i>	MPMA/CIG		31/dez			n.a	-
					<i>Modelo de intervenção na área da saúde definido através de orientações e normas técnicas em matéria de identidade e expressão de género, e características sexuais</i>	MS/DGS		31/dez			n.a	-
					<i>N.º protocolos de cooperação nas áreas da saúde, segurança e justiça, para a inclusão das questões da OIEC nas respetivas ofertas formativas Articula com 3.3.3. PAOIEC</i>	MPMA/CIG		1		1	Não executado	Preparação de draft do protocolo

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030												
Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)												
				2.1.2. Integração da temática da OIEC nas políticas locais e regionais	<i>Temática da OIEC integrada no novo modelo de cooperação entre a CIG e os municípios</i> <i>Articula com 1.4.3. PAIMH e 1.1.3. e 6.1.1. PAVMVD</i>	MPMA/CIG	Integrado no 1.4.3. PAIMH				n.a	-
				2.1.3. Reforço da posição portuguesa nos fora internacionais no contexto multilateral e nas relações bilaterais em questões da OIEC	<i>N.º de propostas nacionais para iniciativas internacionais e bilaterais em matéria de OIEC</i>	MPMA/CIG	1				-	-
				2.1.4. Atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de combate à discriminação em razão da OIEC Articula com 1.2.2. PAIMH	<i>Apoio a organizações da sociedade civil representativas das pessoas LGBTI atribuído para o desenvolvimento de medidas, projetos ou ações de combate à discriminação em razão da OIEC</i>	MPMA/CIG	x	x	x	x	1	A CIG continuou a fazer a monitorização dos projetos das organizações da sociedade civil representativas das pessoas LGBTI através do concurso público lançado em 2018.
					<i>N.º de entidades apoiadas</i>		50				9 entidades	Acompanhamento técnico e financeiro. 9 entidades (Ação Pela Identidade, AMPLOS, Plano i, Identidade e Afetos, Casa Qui, ILGA Portugal, Tudo Vai Melhorar, rede ex aequo e Variações)
				2.1.5. Integração das questões da OIEC na Estratégia Turismo 2027	<i>N.º de ações desenvolvidas</i>	MEC MPMA		1		1	n.a	-
				2.2.1. Revisão do regime antidiscriminação tendo em vista a proteção contra a discriminação em razão da OIEC no acesso a bens e serviços	<i>Livro branco tendo em vista a elaboração da Lei da Não Discriminação publicado</i> <i>Articula com 1.6.3.PAIMH</i>		Integrado no 1.6.3 PAIMH				-	-
				2.2.2. Elaboração de um estudo relativo ao quadro legal nacional à luz das recomendações do Conselho da Europa, Agência para os Direitos Fundamentais da UE e Organização para a Segurança e Cooperação na Europa sobre crimes e discurso de ódio	<i>Estudo com recomendações elaborado</i> <i>Articula com 1.1. PAOIEC</i>	MPMA				31/dez	n.a	-
				2.2.3. Alteração da lei do asilo, incluindo a expressão de género e as características sexuais na definição de "grupo", para efeitos de concessão do direito de asilo	<i>Proposta de alteração apresentada</i>	MPMA MAI				31/dez	n.a	-
4 8 10 16 17	E1 O1.4. E2 O2.6 E4 O4.3.	3. Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência	3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria de OIEC	3.1.1. Promoção de ações de formação e de informação/literacia de direitos sobre questões de discriminação em razão da	<i>N.º de ações de informação dirigidas a trabalhadores/as, entidades empregadoras e parceiros sociais</i>	MPMA/CIG		1	1	1	1	Projeto ADIM

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030												
Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)												
contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada	OIEC no mercado de trabalho e nas empresas	<i>N.º de projetos apoiados para o desenvolvimento de ações de formação junto de entidades empregadoras e parceiros sociais</i>			1	1	1	1	16 empresas e 8 universidades públicas de Espanha e Portugal	Apoio técnico e entidades participantes no projeto ADIM		
	3.1.2. Produção de um guia orientador para as entidades empregadoras sobre as questões da OIEC	<i>Projeto lançado</i>			31/dez				-	-		
	3.2 Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade	3.2.1.Promoção da integração da temática da OIEC na ENEC, nos materiais e referenciais educativos, na formação de pessoal docente e não docente, e nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior	<i>N.º de docentes formados/as no âmbito da ENEC Articula com 3.1.1. PAIMH e 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD</i>	MPMA/CIG MEdu CFAE IES/CInv Associações de Professores/as	Integrado no 3.1.1. PAIMH				923	No âmbito do POISE - Plano I - campanhas de sensibilização e sessões de informação aos/às estudantes e restante comunidade escolar, num total de 923 participantes,(Tudo Vai Melhorar – e-book: “Come to the rainbow school: Guia para Professor@s Inclusiv@s”,		
			<i>N.º de ações de formação para pessoal não docente (incluindo em matéria de bullying) Articula com 3.2.1. PAIMH e 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD</i>	MEdu/DGAE MPMA/CIG	Integrado no 3.2.1. PAIMH				2 planos acompanhados pela CIG	2 planos acompanhados pela CIG com vista a integrar estas temáticas UBI e U.Minho		
			<i>N.º de planos para a IMH nas IES acompanhados pela CIG que integram a temática da OIEC Articula com 4.2.2. PAIMH e 1.1.1. PAVMVD</i>	MPMA/CIG	Integrado no 4.2.2. PAIMH				-	-		
			<i>Guia de implementação de sistemas de prevenção e combate à homofobia, bifobia, transfobia e interfobia no ensino básico, secundário e profissional produzido</i>	MEdu MPMA/CIG		31/dez				-	-	
		3.2.2. Promoção de medidas de prevenção e combate à homofobia, bifobia, transfobia e interfobia nos sistemas de educação, na comunicação social e publicidade	<i>N.º de campanhas de sensibilização sobre os direitos das pessoas LGBTI desenvolvidas</i>	MPMA/CIG		1		1		1 campanha	DireitosLGBTI São Direitos Humanos	
			<i>N.º de materiais de sensibilização e manuais de referência que promovem a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC na prática profissional</i>	MPMA/CIG MC				1	1	1 projeto POISE	A CIG apoia um projeto POISE que esteve a preparar materiais de formação, nomeadamente um guia, com lançamento em 2021	

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030												
Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)												
				<i>de jornalistas e outros/as profissionais de comunicação</i>								
				<i>N.º de ações de formação para profissionais de comunicação</i>		1	1	1	1		A CIG apoia um projeto POISE que esteve a preparar materiais de formação, nomeadamente um guia, com lançamento previsto em 2021.	
			3.2.3. Promoção da formação de treinadores/as das diferentes modalidades em questões relacionadas com a discriminação em razão da OIEC	<i>Protocolo de cooperação entre a CIG e federações desportivas celebrado</i>	MEdu/IPDJ MPMA/CIG	31/dez				n.a	-	
				<i>% de curricula de formação de treinadores/as que integram a temática da OIEC</i>				50		n.a	-	
		3.3. Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI	3.3.1. Apoio a respostas especializadas no combate a todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada	<i>N.º de respostas apoiadas</i>	MPMA	3	3	3	3	4 respostas apoiadas: 3 estruturas de atendimento	Ilga Portugal e Plano i e Casa Qui e uma estrutura de acolhimento de emergência (Casa Arco-íris, Plano i)	
			3.3.2. Criação de uma plataforma de acesso simples e direto para a apresentação de exposições escritas por discriminação em razão da OIEC e por todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI	<i>Plataforma criada</i> <i>Articula com 1.4.6. PAIMH</i>	MPMA/CIG	Integrado no 1.4.6. PAIMH				Não executado	CIG vai criar plataforma de apresentação de queixa. Tendo ao longo de 2020 feito a concepção da solução e iniciou estruturação do formulário.	
				<i>N.º de relatórios de monitorização</i>					1	n.a	-	
				3.3.3. Formação dos OPC para a investigação do discurso de ódio contra as pessoas LGBTI Articula com 2.1.1. PAIOEC	<i>N.º de ações de formação</i>	MPMA/CIG MAI/PSP/GNR	1	1			n.a	-
					<i>N.º de pessoas formadas</i>		40	40			n.a	-
				3.3.4. Desenvolvimento de estatísticas sobre crimes e atos de violência com motivações homofóbicas, bifóbicas, transfóbicas e interfóbicas Articula com 1.1.2. PAOIEC	<i>Alteração ao RASI efetuada</i>	MPMA/CIG MAI		31/dez			n.a	-

n.a=Não se aplica.

Fonte: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)



CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Presidência do Conselho de Ministros



**PORTUGAL
MAIS IGUAL**

**ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO
2018 - 2030**